

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021


Susana
Silva

Ata número trinta e um

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Ata; Situação Financeira – conhecimento; **1.** 11.ª alteração orçamental; **2.** 12.ª alteração orçamental; **3.** 1ª Revisão do PDM de Mêda; **4.** Atribuição de apoio financeiro – Junta de Freguesia do Poço do Canto; **5.** Aquisição de combustível rodoviário – gasóleo simples e aditivado (fornecimento contínuo), por lotes; **6.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 830º – Poço do Canto; **7.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 1106º – Poço do Canto; **8.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 96º – União da Freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga; **9.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 1063º – Poço do Canto; **10.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo rústico 989º – Poço do Canto; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----


Susana
Silva

Tendo em conta que a próxima sessão da Assembleia Municipal e reunião de Câmara se encontram agendadas para o mesmo dia, 28 de dezembro, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a reunião de Câmara se realize no dia 26 de dezembro, à mesma hora e no mesmo local.-----

Esta proposta foi aceite por unanimidade.-----

Propôs, ainda, que seja dada continuidade à reunião informal iniciada no passado domingo sobre a elaboração da proposta do orçamento municipal para 2019. Propôs como data para conclusão da mesma, a próxima segunda-feira, pelas 14h.-----

Referiu que será concedida tolerância de ponto aos funcionários municipais nos dias 24 e 31 de dezembro.-----

Deu conhecimento que dia 17 do corrente mês terá lugar a tradicional Festa de Natal dirigida aos idosos do concelho. O dia começará com a celebração de uma missa pelas 10h30m, seguida de um almoço e uma tarde de convívio.-----

Recordou que, durante as Festas da Cidade, e devido a imposição legal não foi permitido lançar fogo-de-artifício. Dado que o mesmo se encontra adquirido desde essa altura, sugeriu que seja lançado na noite de 31 de dezembro.-----

DO VICE-PRESIDENTE: -----

Deu conta que, no dia de hoje, em representação da Câmara Municipal, esteve reunido com a junta de freguesia e Associação da Coriscada, reunião que teve como ponto central a inclusão das sugestões dadas pelos Senhores Vereadores da Oposição para o protocolo de Gestão do Sítio Arqueológico do vale do Mouro e Centro de Receção e Interpretação do Vale do Mouro. Dado que o protocolo se encontra concluído, informou que o mesmo virá à próxima reunião de Câmara para ser discutido e votado.- Seguidamente entregou aos Senhores Vereadores o relatório de contas do Festival “Mêda+” do ano de 2018. Expôs que o relatório apresenta um saldo negativo no valor de 17.146,00€ (dezassete mil cento e quarenta e seis euros). Da leitura da ata de aprovação de contas da Associação Juvenil, verificou que a justificação dada para este saldo negativo se atribuiu ao aumento dos custos com a Sociedade Portuguesa de Autores, com o aumento do custo das bebidas e com a diminuição do número dos festivaleiros.-----

No uso da palavra, o Vereador César Figueiredo, contou que o Presidente da Associação (Eduardo Soares) lhe telefonou a explicar esta mesma situação. Transmitiu

que no decorrer dessa mesma conversa telefónica fez questão de frisar que sempre apoiou e apoiará o evento, até porque foi o sócio fundador da Associação. Porém, não concorda com o formato em que o festival está a ser feito, defendendo que o mesmo terá que ser repensado.-----

Deu nota que esteve presente nas três noites do festival e, de acordo com o que observou, acha que é necessário tomar medidas profiláticas sobre esta matéria. Recordou já ter relatado esta preocupação em reuniões anteriores.-----

O Vice-Presidente disse que acompanhava as preocupações do Senhor Vereador César Figueiredo. Afirmou que o festival não pode continuar a ser feito no formato em que se encontra, declarando que, na sua opinião, a Câmara Municipal deverá ter um papel mais interventivo na sua organização.-----

O Vereador Aurélio Saldanha, no uso da palavra, associou-se às palavras, quer do Vereador César Figueiredo, quer do Vice-Presidente, reiterando a urgente necessidade em reformular o festival.-----

Relativamente à realização da próxima edição do Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB, nos dias 25 a 27 de fevereiro do próximo ano, o Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores que a participação do município no Salão terá um custo de 29.950,00€ (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à Taxa Legal. Mais informou que o município poderá participar com dez produtores/empresas. Porém, e tendo em conta que o orçamento municipal para 2019 ainda não está aprovado, colocou à consideração dos Senhores Vereadores a participação ou não do Município neste Salão.-----

Após tecerem breves considerações sobre esta matéria, o Senhor Presidente propôs que, num primeiro momento, sejam ouvidos os produtores, reagendado este assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

Relativamente às obras que estão a decorrer no edifício dos Paços do Concelho, no âmbito da Modernização Administrativa, o Senhor Vereador questionou se não haveria outra forma de passar os cabos eléctricos sem ser através de calhas, tendo o Senhor Vice-presidente respondido negativamente. Prosseguiu o Vereador, afirmando que na sua opinião haveria outra forma de fazer as coisas, apesar de exigir mais trabalho, mas, evidentemente que teriam um melhor resultado. Considera esta situação de

H.
Susana
Silva

inestética, lamentando que não tenha havido mais cuidado, nem tenha sido tido em conta o tipo de edifício.-----

Quanto à iluminação natalícia, o Senhor Vereador lamentou que, mais uma vez, o Executivo em Exercício tenha ignorado as solicitações dos Vereadores da Oposição, recordando o compromisso assumido pelo mesmo, em fazer chegar aos Senhores Vereadores, antes de qualquer adjudicação, uma lista com as empresas a quem a Câmara pretendia consignar a obra.-----

Por fim, pronunciou-se sobre o protocolo de apoio financeiro assinado entre a Câmara Municipal de Mêda e o Sporting Clube de Mêda para a época 2018/2019, questionando se o mesmo está a ser cumprido por ambas as partes.-----

O Senhor Presidente respondeu que aguardam a entrega do relatório por parte do Sporting Clube de Mêda.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Vereador César Figueiredo questionou sobre a qualidade da água no concelho.-----

O Senhor Presidente intuiu que o Senhor Vereador se estaria a referir a uma reportagem publicada num jornal, explicando que numa primeira análise feita no mês de janeiro do corrente, o resultado apresentava uma ligeira anomalia, pelo que se procedeu, de imediato, a uma contra análise, tendo esta apresentado valores normais.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

O Senhor Vereador Aires do Amaral perguntou qual o valor pelo qual foi adjudicada a obra de Modernização Administrativa, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que a mesma terá um custo de cerca de cem mil euros acrescidos, de IVA.-----

-Sobre a vinda do casal de médicos de família para o Centro de Saúde de Mêda, referiu que lhe foi transmitido que, este ano, essa mobilidade já não será concretizada, mas no mês de janeiro do próximo ano a situação estará resolvida. Assim, questionou em que ponto é que se encontra a vinda destes dois médicos.-----

Seguidamente fez referência ao incêndio urbano ocorrido numa habitação na freguesia do Aveloso e sobre este assunto, não podia deixar de agradecer pessoalmente e publicamente aos Bombeiros Voluntários de Mêda pela forma como combateram o incêndio. Neste contexto, solicitou à Câmara Municipal que possua habitações disponíveis para albergar famílias vitimas de catástrofes naturais, dando o exemplo dos

apartamentos situados no edifício mais conhecido como “Casa dos Médicos”.-----

O Senhor Presidente tomou nota da solicitação do Senhor Vereador e uma vez que a grande maioria dos apartamentos se encontram desocupados, garantiu que os mesmos ficarão apenas para albergar famílias vitimas de catástrofes naturais.-----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

ATA-----

Presente a ata n.º 26/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 27 de setembro de 2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 26/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 27 de setembro de 2018.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – conhecimento-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta e sete de treze de dezembro de dois mil e dezoito, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **946.897,29€** (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **274.776,05€** (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e seis euros e cinco cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – PONTO 1 – 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 43/2018, do Setor de Contabilidade e Finanças, elaborada em 10 de dezembro de 2018.-----

Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, ratificar os documentos da 11.ª Alteração Orçamental.-----

PONTO 2 – 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 44/2018, do Setor de Contabilidade e Finanças, elaborada em 12 de dezembro de 2018.-----

Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente

H.
Susana
Silva

reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, aprovar os documentos da 12.ª Alteração Orçamental.-----

PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO 1ª REVISÃO DO PDM DE MÊDA;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 7675/2018, elaborada em 10 de dezembro de 2018 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar solicitar prorrogação de prazo à CCDD-C por um período de 2 anos.-----

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DO POÇO DO CANTO;-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 73/2018, elaborada em 11 de dezembro de 2018.--
Atenta a Proposta apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente, o voto contra do Vereador César Figueiredo e as abstenções dos Vereadores Aurélio Saldanha e Aires do Amaral, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Poço do Canto, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), com a finalidade de apoiar a aquisição de uma máquina retroescavadora.-----

PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO – GASÓLEO SIMPLES E ADITIVADO (FORNECIMENTO CONTÍNUO), POR LOTES;-----

Presente à reunião, para aprovação, pedido de abertura do procedimento do Concurso Público, de autorização de realização de despesa, aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Convite e nomeação dos elementos do júri e respetiva delegação de competências, a desencadear no Concurso Público para a aquisição de combustível rodoviário – gasóleo simples e aditivado, por lotes. -----

Deliberação:-----

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da proposta do Serviço de Aprovisionamento e Património, deliberou por unanimidade,

H-

Susana
Silva

no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) **Autorizar** a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €170.731,71 (cento e setenta mil, setecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses;-----

b) **Autorizar** a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro;-----

c) **Aprovar** as peças procedimentais nos termos dos artigos 40.º, 115.º e 42.º do CCP, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

d) **Designar** a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, Presidente do Júri, Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais efetivos; Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior e Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz, Técnico Superior, Suplentes; e delegar as competências constantes no artigo 109.º conjugado com o artigo 69.º do CCP;-----

e) **Autorizar** a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

f) O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 11735, de 12 de dezembro de 2018.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 830º – POÇO DO CANTO;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6130/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição

H.
Susana
Silva

de compropriedade do prédio rústico sito na Faia, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto, sob o artigo 830.º.-----

PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 1106º – POÇO DO CANTO;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6120/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Serra do Poio, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto, sob o artigo 1106.º.----

PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 96º – UNIÃO DA FREGUESIA DE MÊDA, OUTEIRO DE GATOS E FONTELONGA;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 5976/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Senhora das Tábuas, União de freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, inscrito na matriz predial da União de freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, sob o artigo 96.º.-----

PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 1063º – POÇO DO CANTO;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6032/2018, elaborada em 07 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Ribeira, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial do Poço do Canto, sob o artigo 1063.º.-----

PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO 989º – POÇO DO CANTO;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 6479/2018, elaborada em 11 de dezembro de 2018, e atenta a informação prestada, cujos fundamentos se dão por

integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Pedra da Neta, freguesia do Poço do Canto, inscrito na matriz predial do Poço do Canto, sob o artigo 989.º.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

3 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

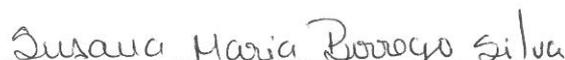
Quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,



(Susana Maria Borrego Silva)